



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 012, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Altera Percentual de Função Gratificada concedida a Servidor ocupante do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Educação, Esporte e Cultura.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ALTERAR o percentual da Função Gratificada para 100% (cem por cento) ao servidor Sr. **VALMIR DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 14.***.***-X SSP/SP, C.P.F. n.º 031.***.***-21, ocupante do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Educação, nomeado através da Portaria n.º 211 de 21 de Outubro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 03 de

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal